



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MIQUÉIAS TIAGO DE VASCONCELOS CARVALHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 27589479-0738-45e8-bc4a-c92cb21d3d90

DECLARAÇÃO

(ITEM 21 - DA RESOLUÇÃO TC Nº. 153/2021)

Declaramos para efeito de cumprimento do item 21, do Anexo V, da Resolução TC Nº. 153/2021, que durante o exercício de 2021, não foram feitos contratos de concessões e/ou parcerias público privadas.

Inajá, 16 de março de 2022

Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho
Presidente